



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar nº 2.224 de 26 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a alteração de carga horária e vencimento dos cargos que especifica e dá outras disposições.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Cargo de Fisioterapeuta passa a vigorar carga horária de 30(trinta) horas semanais e vencimentos no valor de R\$3650,00(três mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º O Cargo de Assistente Social passa a vigorar com vencimentos no valor de R\$3100,00(três mil e cem reais).

Art. 3º Ficam extintas 5(cinco) vagas do cargo de Motorista Nível I.

Art. 4º Integra a presente Lei Complementar o Anexo Único contendo os demonstrativos constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 26 de dezembro de 2024.

MARLEYDE DE PAULA MUCIDA
MIRANDA:52290395668

Assinado de forma digital por MARLEYDE DE
PAULA MUCIDA MIRANDA:52290395668
Dados: 2024.12.26 14:49:40 -03'00'

Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal